



675
Of. 673/2019 – SEFAZ

Rio Branco/AC, 17 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Atanielson Dantas Silveira Cruz
Coordenador-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios –
COREM
Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, térreo, Ala B
Edifício Anexo do Ministério da Fazenda
70048-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Acre (Relatório de Avaliação – Exercício de 2018).

Senhor Coordenador,

1. Com os cordiais cumprimentos, utilizando-se do presente instrumento, encaminha-se em anexo o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Acre (Relatório de Avaliação – Exercício 2018).
2. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, além de nos colocarmos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Semirames Maria Plácido Dias
Secretária de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
DO ESTADO DO ACRE**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2018

RIO BRANCO - AC, 31 DE MAIO DE 2019.

APRESENTAÇÃO

O presente relatório é um instrumento para subsidiar a avaliação preliminar sobre a execução do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Acre no exercício de 2018, bem como, demonstrar as perspectivas para o período de 2019 a 2021, sendo composto dos seguintes itens:

- 1- Análise da situação econômica e financeira do Estado do Acre, do exercício de 2018;
- 2- Avaliação preliminar relativa à execução das metas e compromissos do Programa de Ajuste Fiscal estabelecidos para o exercício de 2018;
- 3- Perspectivas fiscais para o período de 2019 a 2021;
- 4- Manifestação sobre a conveniência e oportunidade de se proceder à revisão do Programa.

1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL DO ESTADO

O Estado do Acre passou a fazer parte do esforço de ajuste e reestruturação das contas públicas em nível nacional.

A intensidade do ajuste fiscal no Estado tem como fundamento assegurar melhorias na prestação dos serviços essenciais à população, bem como um instrumento de gerência das contas públicas do Estado viabilizando a sustentação fiscal e financeira em bases permanentes.

O Governo do Estado vem mantendo rigoroso controle da sua execução orçamentária e financeira. E este relatório confere maior transparência em relação aos resultados da aplicação dos recursos públicos e facilita a compreensão e a prestação de contas à sociedade, e à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados.

A análise da situação fiscal aborda a execução orçamentária e as metas fiscais apresentando os resultados obtidos com as metas de resultado primário, receitas não-financeiras, despesas não-financeiras e montante da dívida.

Despesa

A análise da evolução da despesa bruta¹ do Estado é apresentada no quadro abaixo:

QUADRO III_Estado do Acre: Despesa Bruta¹ 2016 - 2018, em R\$ milhões, a preços correntes.

Discriminação	2016	2017	2018	Part. % 2018	Var. % 17/16	Var. % 18/17
Pessoal e Encargos (total)	2.725	3.150	3.435	62,34	15,61	9,03
Pessoal Ativo	2.504	2.340	2.605	47,28	-6,53	11,31
Inativos e Pensionistas	221	810	830	15,06	266,52	2,47
OCC	1.704	1.805	2.075	37,66	5,93	14,96
Investimentos	314	309	448	8,13	-1,59	44,98
Demais Despesas de Capital	-	5	5	0,09	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.390	1.491	1.622	29,44	7,27	8,79
DESPESA BRUTA	4.429	4.955	5.510	100	11,89	11,19

Fonte: Ajuste Fiscal 2015, 2016 e 2017.

As despesas não financeiras do Estado totalizaram **R\$ 5.510** milhões em 2018, demonstrando uma redução de **R\$ 26 mil**, em relação à meta acordada para o exercício que era de **R\$ 5.536** milhões.

As despesas não financeiras estão concentradas em duas áreas principais: as despesas de pessoal e as outras despesas correntes e de capital (OCC), que representaram respectivamente **62,34%** e **37,66%**, ambos em relação ao total, devendo ainda ser destacado que os investimentos representaram **8,13%** da despesa bruta. Em 2018 o crescimento nominal das despesas de pessoal atingiu **9,03%** e as outras despesas correntes **14,96%**.

Dívida Pública

Conforme Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida da RGF – Anexo 2, e Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – RREO - Anexo 6, em 2018 o saldo da dívida consolidada atingiu o montante de **R\$ 4.016** milhões, correspondente a **82,87%** da Receita Corrente Líquida - RCL.

O desembolso com amortizações e juros foi de **R\$ 413** milhões, correspondeu a **8,53%** da RCL.

O saldo final do exercício de 2018 apresenta um crescimento na ordem de **9,41%** em relação ao saldo existente em 31/12/2017, no valor de **R\$ 3.671** milhões, já descontados os pagamentos do serviço da dívida no valor de **R\$ 413** milhões e somados os ingressos de operações de crédito no valor de **R\$ 248** milhões.

Dos ingressos de operações de crédito liberados foram distribuídos entre os credores: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES **R\$ 3** milhões, Caixa Econômica Federal - CEF **R\$ 131** milhões, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID **R\$ 37** milhões, e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD **R\$ 76** milhões.

A dívida interna representa **54,69%** da dívida consolidada, e a externa representa **45,31%**.

2. AVALIAÇÃO PRELIMINAR SOBRE A EXECUÇÃO DAS METAS E COMPROMISSOS DO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL DO ESTADO DO ACRE EM 2018

O Programa é elaborado para o período de três anos e tem caráter rotativo. Este se utiliza somente as receitas e despesas das Fontes de Recursos do Tesouro.

São seis as metas fixadas anualmente;

- 1- Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real;
- 2- Resultado Primário;
- 3- Despesas com Funcionalismo Público;
- 4- Receitas de Arrecadação Própria;
- 5- Reforma do Estado, Ajuste Patrimonial e Alienações de Ativos; e
- 6- Despesas de Investimentos.

As metas fiscais estabelecidas pelo Programa de Ajuste Fiscal tem sido, nos últimos anos, um dos instrumentos utilizados pela Administração Pública Estadual que contribui para a manutenção do equilíbrio das contas estaduais, do elevado nível de investimentos, principalmente em infraestrutura, capazes de melhorar o desempenho da economia local, estimulando a melhoria dos serviços prestados à população, visando o crescimento sustentável e contínuo, além do aumento da produtividade e da qualidade das ações realizadas pelo Governo.

META 1: RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

A meta 1 do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal para o exercício de 2018, estabelece que a dívida fundada do Estado não poderá ser superior ao valor da Receita Líquida Real Anual, e as projeções do anexo IV indicavam que ao final do exercício a relação estaria em **93,50** da Receita Corrente Líquida - RCL.

Para o exercício de 2018, o estoque foi de **R\$ 4.016** milhões e a Receita Corrente Líquida - RCL de **R\$ 4.846** milhões, sendo a relação na ordem de **82,87%**, **cumprindo integralmente a meta.**

META 2: RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO PRIMÁRIO EM R\$ MILHÕES	
Prevista	Realizada
-280	74

De um lado, o comportamento da receita estadual vem se mantendo em ritmo de crescimento, fruto do bom desempenho da economia e das ações de monitoramento e fiscalização realizados pela Secretaria de Estado da Fazenda. Por outro lado, o Estado mantém um rigoroso controle da sua programação orçamentária e financeira, por fonte de recursos, para assegurar o equilíbrio da gestão fiscal e o cumprimento das metas do Programa de Ajuste Fiscal.

O Estado obteve um resultado primário na ordem de **R\$ 74** milhões, o que demonstra o cumprimento da meta fixada.

META 3: DESPESAS COM FUNCIONALISMO PÚBLICO

A meta estabelece o percentual entre os montantes das Despesas com Pessoal e da Receita Corrente Líquida - RCL, a qual deverá ser limitada a **60%** em cada ano. De acordo com o que estabelece a meta, o Estado comprometeu **56,88%**, da sua Receita Corrente Líquida, de acordo com a metodologia estabelecida pelo Programa, **o que demonstra o cumprimento da meta fixada.**

META 4: RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA EM R\$ MILHÕES	
Prevista	Realizada
1.446	1.815

Melhorar a geração de receita própria é meta permanente do Estado, para viabilizar suas funções fundamentais.

A arrecadação própria do Estado alcançou no exercício de 2018 a importância de **R\$ 1.815 milhões, demonstrando o cumprimento integral da meta prevista.**

META 5: GESTÃO PÚBLICA

A meta 5 do Programa é alcançar os seguintes compromissos:

a) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto n 8.616, de 29 de dezembro de 2015; e.

b) Divulgar, inclusive, em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativas ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o §1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A meta foi cumprida integralmente, através da divulgação dos dados e informações do PAF na página <www.sefaz.ac.gov.br>.

META 6: DISPONIBILIDADE DE CAIXA

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
Meta	Realizada
0	75

Esta meta consiste em alcançar em 2018 a disponibilidade de caixa de recursos não-vinculados maior que o das obrigações financeiras.

No exercício de 2018 a Disponibilidade de Caixa Bruta de recursos não vinculados ficou no montante de R\$ 89 milhões e a obrigações financeiras em R\$ 15 milhões, ficando a Disponibilidade de Caixa Líquida em R\$ 75 milhões, **demonstrando o cumprimento integral da meta prevista.**

3. PERSPECTIVAS FISCAIS PARA O PERÍODO DE 2019 A 2021

Conforme explicitado no item a seguir, onde o Estado do Acre manifesta sua intenção de revisar as metas e compromissos a ser estabelecidas para o triênio 2019/2021, bem como o conjunto de fatores capazes de influenciar os resultados do Estado, entendemos que as perspectivas, as metas e os compromissos a ser aplicados ao período em questão, deverão ser discutidos e assumidos em reunião a ser agendada nas dependências da Secretaria do Tesouro Nacional.

4. REVISÃO DO PROGRAMA

Em que pese o aumento sistemático da receita própria, dado o conjunto da situação do Estado, ainda temos há uma elevada dependência financeira de recursos da União, transferidos por força constitucional ou voluntária. Considerando, ainda, que essas transferências independem de qualquer ação ou gestão do Estado, entendemos que as metas para o período de 2019 a 2021 deverão ser revisadas.

Semírames Plácido Dias
Secretária de Estado da Fazenda
Decreto nº 004/2019



Raymson Ribeiro Bragado
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
Decreto nº 2.416/2019

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 3300021 - AC RIO BRANCO
RIO BRANCO - AC
CNPJ....: 34028316467540 Ins Est.: 0100596800130

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZE
CNPJ/CPF.....: 04034484000140
Doc. Post.....: 330433297
Contrato...: 9912272687 Cod. Adm.: 11045655
Cartao...: 61728543

Movimento...: 18/06/2019 Hora.....: 15:34:54
Caixa.....: 92157318 Matrícula...: 85778273
Lancamento...: 023 Atendimento: 00016
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete: 1661162577

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AGEN	1	66,01+
Valor do Porte(R\$)...	66,01	
Cep Destino: 70048-900 (DF)		
Peso real (KG).....	0,080	
Peso Tarifado.....	0,080	
OBJETO.....	SNG03075173ER	

PE - 6 ED - S ES - S

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 66,01

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

Para fins de contagem do prazo de entrega,
sabados, domingos e feriados não são
considerados dias uteis.
Postagens ocorridas aos sabados, domingo
e feriados, *considerar o proximo dia util
como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7.9.00